

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 020/18
PROJETO DE LEI NÚMERO 313/17
INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, e dá outras providências.

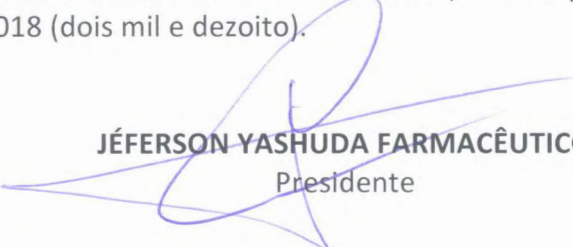
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser comemorado todo dia 25 de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser celebrada com atividades que valorizam e destacam a importância do combate à violência doméstica, tais como palestras, seminários, audiências públicas, reuniões, atos, oficinas, intervenções, debates, exposições e demais eventos que incentivem e fortaleçam ações no combate à violência contra a mulher.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente